

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA N.º 194/2017 - SEASTER, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nome:** CARLA LUCIA GORDO  
**Cargo:** MONITOR **Matrícula:** 54195021  
**Período:** 03/01/2017 a 06/01/2017 **Lotação:** DAS / SEAS (04 quatro dias) **DE LICENÇA SAÚDE**

#### PORTARIA N.º 218/2017 - SEASTER, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nome:** MÔNICA DOS SANTOS LEMOS  
**Cargo:** PSICÓLOGO **Matrícula:** 54195644/1  
**Período:** 31/01/2017 a 16/03/2017  
**Lotação:** DAS/SEASTER  
(45 quarenta e cinco dias) **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

#### PORTARIA N.º 219/2017 - SEASTER, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nome:** ROSIANE CUNHA DE OLIVEIRA  
**Matrícula:** 54194691/1 **Cargo:** ASSISTENTE SOCIAL  
**Lotação:** DAS/SEASTER **Período:** 01/02/2017 a 01/04/2017.  
(60 Sessenta dias) **DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**  
**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**  
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**Protocolo: 151678**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 150/17 - SEASTER

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA** no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 03 de fevereiro de 2017, publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula nº **57188840/ 1**, para responder pela **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas/SEASTER**, em substituição ao titular, **MARCELO WESLEY RABELO DE ARAUJO**, matrícula nº **57230807/ 2**, que se encontra em gozo de férias, no período de **01/02/2017 a 02/03/2017**, conforme a Portaria nº 064/2017 - SEASTER de 25/01/2017, publicada no DOE nº 33.305 de 01/02/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 10 de fevereiro de 2017.

**Ana Maria do Socorro Magno Cunha**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 151672**

### DIÁRIA

#### PORTARIA N.º 224/2017 - SEASTER, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nome:** BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS  
**Cargo:** MOTORISTA **Matrícula Nº** 54194570/1  
**Origem:** BELÉM/PA **Destino:** ELDORADO DOS CARAJÁS /PA  
**Período:** 20 a 24/02/2017. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** conduzir o carro com o servidor que ira realizar os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização nos municípios.

#### PORTARIA N.º 225/2017 - SEASTER, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Nome:** DIOGO ARANTES DE CASTRO  
**Cargo:** MOTORISTA **Matrícula Nº** 3203697/1  
**Origem:** BELÉM /PA **Destino:** BAIÃO/PA  
**Período:** 21a 25/02/2017. Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

**Objetivo:** conduzir (veículo) equipe técnica que ira fiscalizar e acompanhar o andamento da implantação dos Sistemas de Aproveitamento de Águas Plusivas, no município.

**ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA**

Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 151666**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO N.º 004/2017/CEAS/PA, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** o disposto pelo art. 11, inciso X, da Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 2006, e o art. 4º, VIII, do Regimento Interno do colegiado, que preveem, dentre as competências do **CEAS/PA**, convocar a cada dois anos a Conferência Estadual de Assistência Social, propondo diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;

**CONSIDERANDO** que as conferências de assistência social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**CONSIDERANDO** que a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS preconiza que a Política de Assistência Social deve ser executada de maneira planejada; e

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2017;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Para a organização da XI Conferência Estadual de Assistência Social fica constituída uma Comissão Organizadora, a ser composta pelas seguintes subcomissões:

I - Comissão Técnico-Científica:

Representantes de Entidades Governamentais:

Simão Pedro Martins Bastos e Zózimo Raimundo Araújo de Souza - FASEPA;

Heitor Márcio Pinheiro Santos e Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima - SEASTER;

Lucilene Bastos Farinha Silva e Maria Benedita de Castro - COHAB;

Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

Maria de Nazaré dos Santos Machado e Ana Maria de Oliveira Cunha - FAAPA;

Ivanilson Ribeiro Cardoso e Jane Soares Diniz - ADEVIBAM;

Gleidson Alves Pantoja e Ana Carla Barbosa - FOJUNEP;A;

II - Comissão de Infraestrutura:

Representantes de Entidades Governamentais:

Heitor Márcio Pinheiro Santos e Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima - SEASTER;

Michel Mendes Duran e Maria Ângela Brito - SEJUDH;

Vitor Manoel Jesus Mateus e Maria Rosiana Cardoso Nobre - SESPA;

Paulo Roberto Chaves Fernandes e Lídia Maria Reis de Sousa - SECULT.

Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

José Jairo Santos Benício e José Pinheiro Veras - REDE AFROLGBT;

José Edmilson Oliveira Almeida e Marcos Afonso Moraes Pinheiro - CTB;

Sheila dos Santos e Antonio Augusto Vulcão Gama - SEPUB.

III - Comissão de Mobilização e Comunicação:

Representantes de Entidades Governamentais:

Ana Claudia Serruya Hage e Rosemary Almeida Nogueira - SEDUC;

Heitor Márcio Pinheiro Santos e Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima - SEASTER;

Giovanna Corrêa Queiros e Maria de Fátima Farias - SEDAP;

José Alberto da Silva Colares e Maria Júlia Peixoto Ramos - SEPLAN.

Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

Sheila dos Santos e Antônio Augusto Vulcão Gama - SEPUB;

Antônia Trindade Valente dos Santos e Rômulo Augusto Gomes de Azevedo - FECAMPA;

Agostinho Soares Belo e Adriano Tryone dos Santos - SINDFEPA.

Art. 2º. A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de Assistência Social contará com uma Coordenação Geral, que será exercida pela Presidente do CEAS/PA, sendo composta por dois representantes de cada comissão e por representantes das seguintes entidades:

Representantes de Entidades Governamentais:

Heitor Márcio Pinheiro Santos e Karla Simoni Damasceno Coelho de Lima - SEASTER;

Alberto da Silva Colares e Maria Júlia Peixoto Ramos - SEPLAN;

Simão Pedro Martins Bastos e Zózimo Raimundo Araújo de Souza - FASEPA.

Representantes de Entidades da Sociedade Civil:

José Jairo Santos Benício e José Pinheiro Veras - REDE AFROLGBT;

Antônia Trindade Valente dos Santos e Rômulo Augusto Gomes de Azevedo - FECAMPA;

Maria de Nazaré dos Santos Machado e Ana Maria de Oliveira Cunha - FAAPA.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da XI Conferência Estadual de

Assistência Social terá como atribuições:

I - orientar e acompanhar a realização e resultados das conferências municipais e estadual de Assistência Social;

II - preparar e acompanhar a operacionalização da XI Conferência Estadual;

III - propor e encaminhar para aprovação do Pleno e/ou Mesa Diretora, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a XI Conferência Estadual de Assistência Social;

IV - organizar e coordenar a XI Conferência Estadual de Assistência Social;

V - promover a integração com os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da XI Conferência Estadual;

VI - dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VII - acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela empresa organizadora do evento;

VIII - subsidiar a empresa organizadora, por meio de orientações, em estrita consonância com as deliberações do CEAS/PA;

IX - manter o CEAS/PA informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da XI Conferência Estadual.

Art. 4º. Para a operacionalização da XI Conferência Estadual de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Executiva do CEAS;

II - Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER.

Art. 5º. A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social.

Parágrafo Único: Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 17 de janeiro de 2017.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

**Protocolo: 151549**

#### RESOLUÇÃO Nº. 008/2017/CEAS/PA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a substituição da presidência da Comissão Eleitoral do CEAS/PA.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 5.940, de 15 de janeiro de 1996,

**CONSIDERANDO** a deliberação da comissão eleitoral do CEAS/PA, constituída por meio da Resolução nº. 002/2017/CEAS/PA;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a substituição da presidência da Comissão Eleitoral do CEAS/PA, constituída por meio da Resolução nº. 002/2017/CEAS/PA.

Art. 2º. **NOMEAR** para a presidência da Comissão Eleitoral do CEAS/PA o senhor **IVANILSON RIBEIRO CARDOSO**, representante da **Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas - ADEVIBAM**.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 20 de fevereiro de 2017.

Maria de Nazaré dos Santos Machado

Presidente do CEAS/PA

**Protocolo: 151554**

#### PRORROGAÇÃO DE CESSÃO

##### PORTARIA Nº 192/2017 - SEASTER

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 03 de fevereiro de 2017, Publicado no DOE nº 33.308 de 06 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

**I - PRORROGAR A CESSÃO** ao Ministério Público do Estado do Pará do servidor **LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO**, matrícula nº. **5787777/ 2**, ocupante do cargo de **Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego**, no período de **01/03/2017 a 28/02/2018**.

**II -** A cessão resta autorizada com a remuneração do servidor cedido, acrescido dos respectivos encargos sociais, com ônus para o ente cedente, nos termos do art. 4º, inciso II c/c art. 5º §§ 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 648, de 17 de janeiro de 2013;